



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga o Índice para atualização monetária de Tributos municipais para o exercício 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA**, Jucélio Fernandes de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 85, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento de cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício 2026 é de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. O índice mencionado se aplica também para emissão de alvarás, licenças e demais guias expedidas pelo município.

Parágrafo único. A taxa é devida quando da instalação do estabelecimento ou da renovação do alvará, que se dará anualmente a partir da data de emissão da licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, em 12 de janeiro de 2026.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal